



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER
CONTROLE INTERNO

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5330/2022 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 – SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 2616 (duas mil seiscentos e dezesseis) folhas em seis volumes, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, com observância às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, pelas Leis Complementares nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016, pelos Decretos nº 7.892/2013 e 8.250/2014, bem como as condições estabelecidas no edital, para registro de preços para futura, parcelada e eventual aquisição de equipamentos diversos, mobiliário em geral (material de consumo e permanente), para Secretaria Municipal de Educação e Cultura, escolas e creches pertencentes ao município de Conceição do Araguaia/PA, conforme termo de referência anexo ao edital.

O certame teve como vencedoras as seguintes empresas, com prazo de vigência contratual até 30/12/2022 a partir da assinatura dos contratos:

- STORTE E FONTES LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.027.126/0001-00, com valor contratado de R\$489.280,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil duzentos e oitenta reais);
- SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.313.649/0001-23, com valor contratado de R\$641.250,00 (seiscentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais);
- MEGA – COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA & PAPELARIA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.734.781/0001-67, com valor contratado de R\$179.700,00 (cento e setenta e nove mil e setecentos reais);
- WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.925.582/0001-07, com valor contratado de R\$277.220,00 (duzentos e setenta e sete mil duzentos e vinte reais);
- SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.912.989/0001-84, com valor contratado de R\$216.788,00 (duzentos e dezesseis mil setecentos e oitenta e oito reais);
- MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.496.882/0001-51, com valor contratado de R\$235.650,00 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais);
- LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.930.584/0001-05, com valor contratado de R\$209.996,00 (duzentos e nove mil e novencentos e noventa e seis reais);



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.486.284/0001-85, com valor contratado de R\$295.774,00 (duzentos e noventa e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais);
- JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.488.746/0001-14, com valor contratado de R\$119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais);
- L TOPS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.553.970/0001-24, com valor contratado de R\$10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte reais);
- DATAINFO DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.764.410/0001-00, com valor contratado de R\$443.865,00 (quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitações de Despesa (fls. 02-52); Termo de Referência (fls. 53-77); Justificativa (fls. 78); Orçamentos (fls. 79-114); Mapa de cotação de preços (fls. 115-123); Portaria designando fiscal de contrato (fls. 124-125); Declaração de previsão orçamentária (fls. 126-127); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 128); Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 129); Portaria de nomeação de pregoeira (fls. 130); Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações (fls. 131); Autuação (fls. 132); Minuta de Edital (fls. 133-241); Parecer Jurídico (fls. 243-257); Edital (fls. 258-366); Publicação de Aviso de licitação (fls. 367-368); Envelopes (fls. 369-1181); Ata de Realização do Pregão Presencial (fls. 1182-1183); Envelopes (fls. 1184-1980); Ata de Realização do Pregão Presencial (fls. 1981-2079); Termo de Adjudicação (fls. 2080-2088); Parecer Jurídico (fls. 2090-2114); Publicação de resultado de licitação (fls. 2115-2116); Propostas realinhadas (fls. 2117-2276); Ofício nº 074/2022/SEMEC (fls. 2277-2294); Resposta ao Ofício nº 2295-2318); Ata de Realização do Pregão Presencial (fls. 2319-2417); Termo de Homologação (fls. 2418-2427); Convocações para assinatura da Ata de Registro de Preços e Contratos (fls. 2428-2438); Ata de Registro de Preços devidamente assinada (fls. 2439-2475); Contratos devidamente assinados (fls. 2476-2615).

ANÁLISE

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito nas contratações, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 29 de agosto de 2022.

Larissa Gonçalves Macedo
Controladora Geral do Município
Port.133/2021